



LEI ORDINÁRIA Nº 1311/2022

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ao orçamento vigente no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, e distribuir o valor na seguinte ficha orçamentária conforme a seguir:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

04.122.0002.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

FICHA: 80

ARTIGO 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, será por excesso de arrecadação, proveniente de Emenda Parlamentar, conforme especificado.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Ivair José Fernandes

Prefeito do Município

2021/2024

MONTE NEGRO/RO, 01 de agosto de 2022.





Praça Paulo Mioto, 2.330 - Centro - Monte Negro/RO - Cep: 76.888-000 - Cnpj: 63.761.985/0001-98

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO** em **01/08/2022 11:28:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11Z3.0228.814U.R45U.1600, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **71.673**. Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1311/2022**

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2-*3, em **01/08/2022 11:15:26**, contendo 195 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 11U8.4715.125X.Z20U.3835



11U8.4715.125X.Z20U.3835

